



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 817/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública 005/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº005/2011 – PMU, objetivando a concessão de uso de um espaço físico no terminal rodoviário urbano, deste município, para exploração de um ponto comercial para venda de revistas, jornais,, Refrigerantes e similares, com área de 12,00 m2, devendo ser edificada pela Contratada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as especificações do edital, tendo sido declarado vencedor o Sr. **EDVALDO MANOEL DOMINGOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 06 / 20 11 DE Nº 9214
UMUARAMA, 28 / 06 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS